



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 44

Do Processo n.º 2004-0.064.208-1 em 15/09/05 (a) **Bel. Luiz Guilherme/S. Monteiro**
Assessor Técnico II

SEMPLA-CTLU

Processo n.º : 2004-0.064.208-1
Interessado : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO
Local : R. Belizário Campanha, 40
Assunto : Regularização de Central Telefônica

A CTLU em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2005, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/204/2005

A CTLU deliberou favoravelmente à vista das informações de folhas 80 e 82 a implantação da forma como foi apresentada.

Deliberou, ainda, na zona de uso que apresenta recuos de frente e fundo de 6,00m ou 10,00m, aplica-se para a atividade objeto do presente, os recuos de frente e fundo de 6,00m e no caso de qualquer futura alteração do projeto apresentado, deverá ser comprovado o atendimento de todos os procedimentos administrativos pertinentes.

15.Setembro.2005



FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/cm.